



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 009/2022 - FMAS**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 009/2022- FMAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ E A EMPRESA SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ,** inscrito no CNPJ sob nº 14.552.796/0001-08, localizada à Rua Dom Vicente Távora, s/n nesta cidade de Propriá/SE, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora **KARINE FEITOSA SANTOS LIMA**, portadora do R.G. nº 1429132 SSP/SE, CPF nº 971.184.605-59, e do outro lado a empresa **SIMPLE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.425.723/0001-00, localizada na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça nº 223 – Bairro Grageru – CEP: 49.026-160 – Aracaju/SE, representada neste ato pelo Sr. João Leonardo Batista de Deus Anselmo, inscrito no CPF nº 050.630.494-94, doravante denominada de CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda - Do Preço e Cláusula Terceira - Da Vigência e, do Contrato 009/2022 - FMAS, datado de 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois), entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **SIMPLE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e demais secretarias a ela relacionadas.**

**CLAÚSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).**

A Contratante obriga-se a pagar pela prestação dos serviços descrito na cláusula anterior, a importância global de **R\$ 275.519,76 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, após 1º aditivo, detalhados na Cláusula Primeira do contrato.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>U.O.: 0401 – Fundo Municipal da Ação Social e Direitos Humanos</b>							
<b>ATIVIDADE: 2089 – Cofinanciamento Estadual da Proteção Básica</b>							
<b>ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>							
<b>FR: 1500</b>							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$) (12 meses)
20	Locação de Veículo tipo VAN 16 lugares, <b>Fabricação não inferior a 2021, pintura cor branco sólido</b> , com 04 portas, sendo uma corrediça na lateral do veículo e uma porta traseira, potência mínima do motor de 115cv, cilindrada mínima de 2.150cm <sup>3</sup> , capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros, câmbio com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré, sistema de freio ABS, ar condicionado, direção hidráulica, altura interna mínima de 1.745mm, jogo de tapetes de borracha, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com capacidade de no mínimo, 15 passageiros, <b>SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>	UND	01	<b>PEUGEOT BOXER</b>	6.499,99	6.499,99	77.999,88
<b>Valor total para 12 (doze) meses</b>							<b>77.999,88</b>
<b>Valor do aditivo</b>							<b>77.999,88</b>
<b>Valor total após 1º aditivo</b>							<b>155.999,76</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>U.O.: 0401 – Fundo Municipal da Ação Social e Direitos Humanos</b>							
<b>ATIVIDADE: 6337 - Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos</b>							
<b>ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>							
<b>FR: 1500</b>							
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Mensal (RS)</b>	<b>Valor Total (RS) (12 meses)</b>
23	Locação de veículo tipo MINI VAN. Fabricação não inferior a 2021, cor branco sólido, capacidade mínima de 07 (sete) lugares (motorista e passageiro, que deverá possuir as seguintes especificações e características técnicas mínimas: capacidade mínima de 7 lugares ( motorista e passageiros); air bag duplo; freios ABS; potência mínima do motor: 1.4 câmbio manual com 5 marchas à frente e 1 à ré; cor branca; direção hidráulica rodas de aço estampado, com no mínimo aro 14; veículo equipado com ar condicionado; desembaçador de vidro traseiro; travas elétricas de todas as portas; vidros elétricos no mínimo dianteiros; combustível: gasolina / etanol (FLEX); computador de bordo; capacidade mínima do porta-malas 500 litros tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; protetor de cárter tapetes de borracha; equipado com os demais itens da legislação de trânsito brasileira. <b>SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).</b>	UND	01	GM / SPIN	4.980,00	4.980,00	59.760,00
<b>Valor total para 12 (doze) meses</b>							<b>59.760,00</b>
<b>Valor do aditivo</b>							<b>59.760,00</b>
<b>Valor total após 1º aditivo</b>							<b>119.520,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).**

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (11/04/2023 a 11/04/2024).

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 11 de abril de 2023.

*Karine Feitosa Santos Lima*  
KARINE FEITOSA SANTOS LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

João Leonardo B. D. Anselmo  
Diretor  
SIMPLE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EIRELI  
01118/2020  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Francisco Xavier Neto*  
CPF: 029.629.485-50

*Thaíon Gomes da Silva*  
CPF: 045.282.613-29